



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Gerente I.

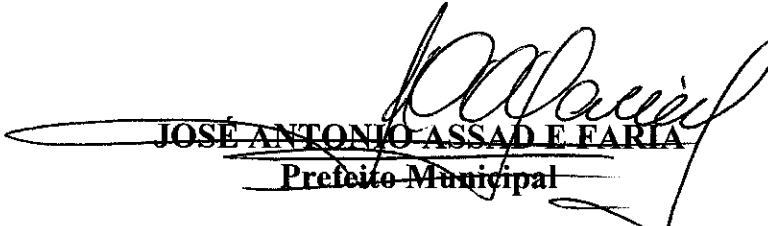
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ANA CECÍLIA DEMARQUI MACHADO** do cargo em comissão de Gerente I – DGA 6, Matrícula 2951, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 05 de agosto de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal